



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



PORTARIA Nº 063, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Designa o servidor **JUBAR LEITE DA SILVA** como Fiscal Titular e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente do Contrato nº 017/2026 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **JUBAR LEITE DA SILVA** como Fiscal Titular e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente do Contrato nº 017/2026, do Processo Administrativo nº 010/2026, da Dispensa Eletrônica nº 001/2026, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO – ARLA 32, ACONDICIONADO EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS, DESTINADO À MANUTENÇÃO E AO REGULAR FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS QUE INTEGRAM A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinaturas

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsoorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/camsorriso#/assinatura> e informe o código b1f26e60-936a-460f-b901-3377a20eabc7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.